



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.789 de 30 / 06 / 2020

Processo: 85.049

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.866

Autoria: **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**

Ementa: Concede ao Sr. **VITÓRIO ÂNGELO DURIGATI** o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

09/07/20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.866

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>29/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <u>1300</u>		QUORUM: <u>7/3</u>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>19/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>19/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>19/05/2020</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42361/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.866

(Douglas do Nascimento Medeiros)

Concede ao Sr. **VITORIO ÂNGELO DURIGATI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **VITORIO ÂNGELO DURIGATI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Sr. VITORIO ÂNGELO DURIGATI – Cidadão Jundiaense

Nasceu em São Carlos – SP, em 1946. Em 1955 chegou a Jundiaí com seus pais e irmã. Estudou na Escola Padre Anchieta e Escola Superior de Educação Física em São Carlos, de 1966 a 1969. No futebol de campo, jogou no Nacional, Comercial, Estrela da Ponte e Paulista F.C., sendo este o seu maior orgulho, por ter sido campeão do interior e estadual como amador, atuando depois na equipe profissional. Também foi jogador de futsal, de basquete e de vôlei por mais de 20 anos. Após a trajetória de atleta, trabalhou ainda como técnico no vôlei feminino de Jundiaí durante 14 anos e no vôlei masculino durante 5 anos. Ministrou aulas na Faculdade de Medicina de Jundiaí e ESEF – Escola Superior de Educação Física, bem como na UNIEF – Unidade Integrada de Educação Física, Sesi e Senai por muitos anos.

Assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 23/04/2020


DOUGLAS MEDEIROS



BIOGRAFIA

VITORIO ÂNGELO DURIGATI

Nascido em São Carlos no dia 10/10/1946, tenho a honra de participar das festividades da Câmara Municipal, em agosto próximo.

A minha família (pai, mãe e irmã), chegou à Jundiaí em 1955 e passamos por algumas cidades do interior de São Paulo como: Piratininga, São Manuel, Itatiba e resido aqui em Jundiaí há 64 anos.

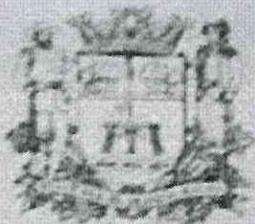
Estudei na escola Padre Anchieta e Escola Superior de Educação Física em São Carlos, nos anos de 1966 a 1969.

Fui jogador de futsal na Esportiva, Clube da Fonte e Unidos. No futebol de campo, atuei no Nacional, Comercial, Estrela da Ponte e Paulista F.C, sendo este o meu maior orgulho, por ter sido campeão do Interior e Estadual como amador, atuando depois, na equipe profissional. Atuei ainda como Jogador de Basquete e Vôlei por mais de 20 anos.

Após a trajetória de atleta, atuei ainda como técnico no Vôlei Feminino de Jundiaí durante 14 anos e no Vôlei Masculino durante 5 anos.

Ministrei aulas na Faculdade de Medicina de Jundiaí e Escola Superior de Educação Física, ESEF. Atuei profissionalmente por muitos anos na UNIEF (Unidade Integrada de Educação Física), Sesi e Senai, como professor e coordenador de esportes. Assim, há mais de 50 anos, tenho o privilégio de ter ensinado algumas gerações o que significa: disciplina, saúde, educação, esportes, etc.

Em 1.976 obtive minha maior conquista: Casei-me com Maria Inês Carbonari Durigati e juntos formamos uma linda família. São dois filhos, duas filhas, seis netas e quatro netos. Todos participam de nossa vida esportiva.



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, VICTÓRIO ANGELO JURIGATI, portador(a) do RG nº 3.433.667 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 40961970830, declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí-SP, 15 de MAIO de 2020

V. Jurigati



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1300

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.866

PROCESSO Nº 85.049

De autoria do Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. Vitorio Angelo Durigati** o título de cidadão jundiaíense.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.049

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.866, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que concede ao Sr. VITORIO ÂNGELO DURIGATI o título de Cidadão Jundiaense.

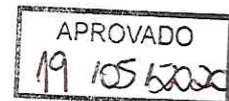
PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao Sr. VITORIO ÂNGELO DURIGATI com o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.300 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 19/05/2020.



Valdeci Vilar
VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Douglas Medeiros)

Concede ao Sr. **VITÓRIO ÂNGELO DURIGATI** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **VITÓRIO ÂNGELO DURIGATI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauzaz Taça
FAQUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
Osvaldo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.866

Juntadas:

fl. 02/04 em 24/04/20 Ciu

fls 05 e 06 em 15/05/20 Lince

fl 07 em 26/05/20 Jul

fl 08 em 06/07/20 Jul

Observações: